



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO 2025, ÀS 09H00 HORAS NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:

No **Segundo dia** do mês de **dezembro** de **dois mil e vinte e cinco**, às nove horas da manhã, no Plenário **CASA DO CIDADÃO**, situado à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se a **Trigésima Primeira Reunião Ordinária**, da Câmara Municipal de Mucuri. O Excelentíssimo senhor Presidente Hélio Alvarenga Penha, cumprimentando a todos, solicitou ao Primeiro Secretário, o vereador Willian Crisma da Cruz para que fosse procedida a verificação do quórum, e, sendo anunciado por este o registro necessário para a realização da presente reunião. Constatando-se a ausência devidamente justificada do vereador Douglas Souto Buchacra. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou, com as bençãos de Deus abertos os trabalhos, iniciando o **Pequeno Expediente** e determinou ao servidor designado que realizasse a leitura dos ofícios encaminhados e recebidos. Posto isto, foi realizada a leitura da **ata da trigésima reunião ordinária de 2025**, que após ser lida, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Dessarte, foi anunciada a **Pauta da Ordem do Dia**, devidamente publicada no lugar de costume e na imprensa oficial, onde foi apreciado pelo plenário o **Projeto de Lei Ordinária nº 005/2025** de autoria do **Poder Executivo Municipal** que dispõe sobre: **Instituição do Plano Plurianual-PPA para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências com Emenda Modificativa nº 013/2025**. Assim o presidente determinou a leitura do Projeto de Lei na integralidade e dos pareceres que o acompanhava, bem como a Emenda Modificativa nº 013/2025 de autoria do vereador Geneval Pereira Miranda. Após a realização da leitura do Projeto de Lei o Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, contudo, não houve manifestação dos excelentíssimos senhores vereadores. Colocado em votação, o Projeto de Lei ordinária de nº 005/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal foi aprovado em turno único de discussão e votação com a emenda modificativa nº 013/2025 pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Destarte, foi finalizada a Ordem do Dia foi declarada aberta a Terceira Parte da Reunião: o **Grande Expediente**, onde o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores, que discorreram sobre os assuntos das matérias apreciadas e outras demandas de interesse público. Para finalizar, foi lavrada a presente Ata, sendo aprovada por todos os vereadores presentes na sessão. A ata vai devidamente assinada, por mim, Leonardo Batista



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Ruas, servidor designado e pelo Presidente, Hélio Alvarenga Penha e vereadores presentes na sessão. Plenário "Casa do Cidadão", em 02 de dezembro de 2025.

Hélio Alvarenga Penha- _____

Carlos de Jesus Brito- _____

Willian Crisma da Cruz- _____

Fernando Batista dos Santos- _____

Geneval Pereira Miranda- _____

Ademilson Ferreira Neves - _____

Edison Silva de Mattos- _____

Ediney Alves de Oliveira- _____

Felipe Pereira Tigre- _____

Pamela Honorato Bremer Seixas- _____

Paulo Gomes Mota- _____

Roberto Silva dos Santos Júnior- _____

Leonardo Batista Ruas
Servidor Designado